



# BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº198 - 26 de Maio de 2011

**Reitor**  
Alan Barbiero  
**Vice-Reitor**  
José Expedito Cavalcante da Silva  
**Chefe de Gabinete**  
Tarso da Costa Alvim  
**Pró-Reitora de Graduação**  
Isabel Cristina Auler Pereira  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**  
Márcio Antônio da Silveira  
**Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento**  
Rafael José de Oliveira  
**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**  
Marluce Zacariotti  
**Pró-Reitor de Administração e Finanças**  
José Pereira Guimarães  
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**  
Valéria Momenté

**Diretor do Campus de Araguaína**  
Luís Eduardo Bovolato  
**Diretor do Campus de Arraias**  
Idemar Vizolli  
**Diretor do Campus de Gurupi**  
Gil Rodrigues Dos Santos  
**Diretora do Campus de Miracema**  
Célia Maria Grandini Albiero  
**Diretor do Campus de Palmas**  
Adriano Nascimento da Paixão  
**Diretor do Campus de Porto Nacional**  
José Pedro Cabrera Cabral  
**Diretor do Campus de Tocantinópolis**  
Eliseu Riscarolli

## GABINETE DO REITOR

### PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.137 - Art. 1º - Dispensar à servidora ELINEIDE EUGÊNIO MARQUES, matrícula nº 1414181, Professora de 3º Grau, lotada no Campus Universitário de Porto Nacional, da função de Coordenadora do Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente (FG-2), a contar de 7 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.138 - Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA MALVASIO, matrícula nº 1414160, Professora de 3º Grau, lotada no Campus Universitário de Palmas, como Coordenadora do Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente, pelo interstício de 4 (quatro) anos, a partir 7 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Nº 1.139 - Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FG-2) à servidora ADRIANA MALVASIO, matrícula nº 1414160, Professora de 3º Grau, Coordenadora do Programa de Mestrado em Ciências do Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Alan Barbiero  
Reitor

### PORTARIA Nº 1.205, DE 25 DE MAIO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008,

publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JANAINA SANTANA DA COSTA PRADO, matrícula nº 1519335, para apurar através da Sindicância Investigativa, os fatos relatados no Processo nº 23101.001875/2010-76.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.206, DE 25 DE MAIO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008,

publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras JANAINA SANTANA DA COSTA PRADO, matrícula nº 1519335 e CHERA

ROSANE LELES DE BESSA, matrícula nº 1406337, todas servidoras públicas federais, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de dar continuidade nos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23101.001460/2010-01.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.207, DE 26 DE MAIO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 413 de 21 de março de 2011, publicada no Boletim Interno nº 176 de 22 de março de 2011, pelo prazo requerido de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 23 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT em 26 de Maio de 2011 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trabulsi; Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaíne de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joienita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br